



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 03-09-2019
Nota Informativa**

PLENÁRIO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
DELIBERAÇÕES TOMADAS



Na Sessão Plenária de 03-09-2019 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Dr. José Alexandre de Sousa Machado.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dra. Susana Brasil de Brito; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Pareirinha Martins da Silva.

JUIZ SECRETÁRIO- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

*

Na Sessão Plenária de 03-09-2019, com início pelas 11 horas e 15 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Atento o regresso da Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor ao exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça, considerando ainda que a nomeação da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Teresa Féria Gonçalves de

Almeida, ainda não produziu efeitos, por ainda não ter sido publicada e tendo a mesma sido consultada pessoalmente pelo Exmo. Senhor Presidente, pelo que a vaga deixada pela jubilação do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, após a audição do Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral da República bem como do Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, *foi deliberado por unanimidade* que a referida vaga será ocupada pela Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor.

2) - Foi aprovada a acta n.º 15/2019, do Plenário de 09-07-2019.

*

3) Foi deliberado por unanimidade dar conhecimento do teor do seguinte voto de pesar à família do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jaime Octávio Cardona Ferreira: “Voto de pesar e, em memória, do falecido Conselheiro Jaime Octávio Cardona Ferreira que também foi Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e deste Conselho Superior da Magistratura.

Recentemente, fomos surpreendidos, pela notícia da morte do Conselheiro Jubilado Cardona Ferreira, como era conhecido por todos aqueles que com ele conviveram, pessoalmente e no mundo judiciário, onde deixou uma marca indelével que devemos sempre recordar.

FOI UM DISTINTO JUIZ: Juiz - Secretário do CSM; Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa; Presidente do Supremo Tribunal da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura e após a sua jubilação, Presidente do Conselho dos Julgados de Paz.

Muitos Juízes também o conheceram, na qualidade de dirigente associativo - Secretário da Regional Sul, membro pioneiro da Colectânea de Jurisprudência e da Casa do Juiz - e como formador de muitos Juízes(as) que não esquecem os seus ensinamentos e as suas qualidades humanas.

ASSIM E FUNDAMENTALMENTE, EM MEMÓRIA DO HOMEM QUE HONROU A JUSTIÇA E, POR ISSO, RESPEITADO POR TODOS OS QUE COM ELE LIDARAM, PESSOALMENTE E PROFISSIONALMENTE, O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA APROVA, POR UNANIMIDADE, O PRESENTE VOTO DE PESAR PELA MORTE DO CONSELHEIRO JAIME OCTÁVIO CARDONA FERREIRA”.

*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dr^a. Susana Cabral, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido da sua manifesta improcedência.

*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespagnol.

*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dr^a. Maria Cecília de Oliveira Agante dos Reis Pancas.

*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Gilberto Martinho dos Santos Jorge.

*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13-07-2019, que nomeou os Auditores de Justiça como Juízes de Direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 16-07-2019, inclusive, e colocou-os nas comarcas e juízos indicados no referido despacho.

*

9) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17-07-2019, que designou como formadores nos tribunais a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Simões da Silva Lima e o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Manuel Colaço Ferreira, e aprovou a reestruturação das vagas do 2º Ciclo na Zona Centro e Zona Sul.

*

10) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação das comissões de serviço, por três anos, como docentes a tempo inteiro do C.E.J., a partir de 01 de Setembro de 2019, da Juíza de Direito, Dra. Estrela Aramita Dias Chambel Capelo Sousa Chaby Rosa; do Juiz de Direito, Dr. Alexandre José Au-Yong Oliveira e do Juiz Desembargador, Dr. José Manuel Lourenço Quaresma.

*

11) Foi deliberado por unanimidade renovar a comissão de serviço do Exmo. Juiz de Direito Dr. João Miguel Primo dos Santos Cabral, como assessor do seu Gabinete, com efeitos a 1 de Setembro de 2019, nos termos do disposto no art.º 57, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, por mais três anos.

*

12) *Foi deliberado por unanimidade* renovar a comissão de serviço do Exmo. Juiz de Direito Dr. João Pedro de Almeida Gonçalves Baptista, como assessor do Gabinete de Juízes, com efeitos a 1 de Setembro de 2019, nos termos do disposto no art.º 57, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, por mais três anos.

13) *Foi deliberado por unanimidade* prorrogar a autorização concedida ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Hélder Alves de Almeida de prosseguimento no exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça, a título excepcional, nos termos do artigo 67.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, até 19 de Dezembro, p.f., com vista a concluir os processos que lhe foram

distribuídos e em que é relator e, bem assim, a intervir como adjunto nos processo em que já tenha apostado o visto.

*

14) Em autos de Processo Disciplinar foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, aplicando à Exma. Senhora Juiz de Direito Dr^a, a pena de 10 (dez) dias de multa pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente, especialmente atenuada, por violação dos deveres funcionais de prossecução do interesse público (neste caso especificamente na vertente de atuar no sentido de criar no público a confiança em que a justiça repousa) e de zelo - cfr. artigos 82º, 85º, nº 1, al. b), 87º, 92º e 97º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 73º, nºs 1, 2, alíneas a) e e), 3 e 7, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, “ex vi” dos artigos 32º e 131º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

15) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de decisão da Exma. Sra. Dra. Susana Cabral, no sentido de indeferimento relativamente à reclamação do Exmo. Sr. Dr. Miguel José Martins Barreira Fernandes da lista de antiguidade dos magistrados judiciais reportada a 31 de Dezembro de 2018, em que requer a sua inclusão na referida lista de antiguidade, bem como ainda no mesmo requerimento, em que pede que lhe volte a ser processado o respectivo vencimento mensal, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

16) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera o Conselho Plenário do Conselho Superior da Magistratura rejeitar o presente recurso por falta de legitimidade da recorrente Maria Assunção Abreu (cfr. art.º 111º n.º 1 a) e art.º 118º n.º 2 e 3 ambos do EOJ).*”

*

17) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento aos recursos hierárquicos interpostos e em manter na íntegra as deliberações recorridas”.

*

18) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o parecer sobre o Projecto de Proposta de Lei – Revê o quadro normativo que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva (EU) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Maio de 2018 e remeter o mesmo ao Gabinete de Sua Excelência A Ministra da Justiça.

*

19) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o parecer sobre o Projecto de Lei nº 1209/XIII/4ª (CDS-PP) “O estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação de casamento” e remeter o mesmo à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República.

*

20) *Foi deliberada, por unanimidade,* a renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Artur Manuel da Silva Oliveira, na 10.ª área, por mais três anos nos exactos termos dos artigos 53º, 54º, n.ºs 1, 2 e 3, 55º e 56º, n.º 1, alínea a) do EMJ.

*

21) *Foi deliberado por unanimidade a prorrogação* da comissão de serviço do Exmº Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, na 11.ª área, por mais um ano nos exactos termos dos artigos 53º, 54º, n.ºs 1, 2 e 3, 55º e 56º, n.º 1, alínea a) do EMJ.

*

22) *Foi deliberado por maioria*, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros, Dra. Susana Cabral, Dr. Leonel Serôdio, Dra. Lara Martins e Dra. Susana de Brito e com os votos a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros, prorrogar a referida licença pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01-09-2019, por motivos ponderosos de ordem pessoal e familiar, com o consequente desconto de antiguidade na carreira e categoria relativamente a todo o período da licença sem remuneração, nos termos da deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 26.04.2016.

*

23) Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Senhora Vogal Professora Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, em que renúncia ao mandato, *foi deliberado por unanimidade* tomar conhecimento e remeter o referido expediente à Assembleia da República, para que, com urgência, indique quem deverá substituir a Exma. Senhora Professora Doutora.

*

24) *Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta Exmº Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Álvaro Rodrigues – “Muito Bom”.

*

25) *Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta Exmº Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino – “Muito Bom”.

*

26) *Foi deliberado por unanimidade* tomar conhecimento do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal da República da Polónia, referente à Reforma do Sistema Judiciário da Polónia.

*

27) *Foi deliberado por unanimidade* conceder exclusividade ao Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de Comércio de Lisboa-J1, Dr. Pedro Manuel Inácio Borges Morgado, com vista a poder dedicar-se em exclusivo à tramitação dos processos nº 18588/16.2T8LSB e 726/06.5TYLSB, que correm termos naquele tribunal.

*

28) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Anabela Cristina Nunes Rocha, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri.

*

29) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentadas pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. José Carlos Pereira Duarte, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri que é do seguinte teor: “*Entendemos, por tudo, que nada há a alterar ao Parecer do Júri no que ao Exmo. Sr. Juiz José Carlos Pereira Duarte respeita.*”

*

30) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Anabela Maria Lopes Varizo Martins, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri.

*

31) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Anizabel Dulce Sousa Pereira, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri que é do seguinte teor: “*Em conformidade deferem-se as seguintes alterações ao Parecer do Júri, na parte relativa à Exma. Sra. Juíza Anizabel Dulce Sousa Pereira.*”

*

32) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Rodrigues Clemente, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri que é do

seguinte teor: *“Em conformidade, entende o Júri que apenas se justifica alterar o Parecer na parte relativa à Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Rodrigues Clemente.*

*

33) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri.

*

34) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria do Céu Oliveira da Silva, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri que é do seguinte teor: *“Em conformidade, entende o Júri que, na sequência da Reclamação apresentada, o Parecer relativo à Exma. Sra. Juíza Maria do Céu Oliveira da Silva.*

*

35) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Amália Sofia Barros Rebelo, foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer do Júri que é do seguinte teor: *“Em conformidade, entende o Júri que, na sequência da Reclamação apresentada, o Parecer relativo à Exma. Sra. Juíza Amália Sofia de Barros Rebelo.*

*

36) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Pedro Afonso Lucas, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri do seguinte teor: *“Assim,*

por tudo, consideramos nada ser de alterar ao Parecer do Júri no que respeita ao Exmo. Juiz Pedro Afonso Lucas.”

*

37) Apreciada a reclamação referente à deliberação do Conselho Plenário do CSM de 23.04.2019, que aprovou o Parecer do Júri do VIII do Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Capitolina Fernandes Rosa, *foi deliberado por unanimidade* concordar com o parecer do Júri que é do seguinte teor: *“Por tudo, entende o Júri nada haver a alterar ao Parecer no que à Exma. Sra. Juíza Capitolina Fernandes Rosa respeita.”*

*

38) Foi deliberado por unanimidade, que o Conselho Superior da Magistratura ponderada a situação, autoriza a Exma. Senhora Juíza a assinar o contrato, subordinada à condição de prescindir de honorários, podendo no entanto receber os montantes devidos a título de despesas que efectuar.

*

39) Foi deliberado por unanimidade concordar com a informação de que nos objectivos para o triénio 2019/2021 para o desempenho dos Tribunais de Primeira Instância conste no ponto 3 – “Eficiência na organização da justiça”, o objectivo “Regularização dos veículos apreendidos pelos tribunais e serviços do Ministério Público”.

*

40) *Foi deliberado nomear* a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Carreira da Conceição, para integrar o Grupo de Trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, no contexto de formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica.

*

41) *Foi deliberado* nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Mário Pedro Martins da Assunção Seixas Meireles, como Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal.

*

42) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o pedido efectuado a este Conselho Superior da Magistratura pelo Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de cooperação solicitada, relativa à nomeação de assessores para apoiar os serviços de Inspeção e acompanhar o desempenho profissional dos Magistrados Judiciais, através da nomeação de dois Srs. Juízes Conselheiros ou Desembargadores, em situação de jubilação, conforme requerido, enquadrados no PNUD, devendo ser publicitado logo que seja dada resposta pelo referido organismo ao pedido de informação já solicitado, relativo ao Estatuto e condições em que a pretendida cooperação terá lugar, bem como, deferir o pedido de acolhimento de estágio do Exmo. Inspector Judicial, Juiz Conselheiro Dr. Silvestre da Fonseca Leite e do Exmo. Sr. Secretário da Inspeção Judicial, Renato Costa Alegre Coelho do Nascimento, a ocorrer durante o mês de Setembro, em Portugal.

*

43) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Cabral, que contém o seguinte trecho decisório: *“tendo presente as considerações expendidas e o quadro legal aplicável, delibera-se improcedente o recurso hierárquico apresentado por Maria Manuela Machado Costa Barbeiro Patrão e, conseqüentemente, confirma-se na íntegra a deliberação recorrida do Conselho de Oficiais de Justiça datada de 24-01-2019.”*

*

44) *Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros, Dra. Susana Cabral, Dr. Jorge Gonçalves e Dr. Leonel Serôdio, autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Ricardo Alberto Santos Costa, a exercer funções universitárias sem remuneração como Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a orientação científica das dissertações Doutoramento e de Mestrado em que tem o encargo de Orientador e estão em curso de elaboração na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, assim como a integração em júris universitários de avaliação de dissertações, para o período respeitante ao ano lectivo 2019-2020 (1 de Setembro a 31 de Julho) e sem prejuízo para o serviço como Magistrado, sem embargo de deliberação que o Conselho perspectiva tomar proximamente, em Plenário, estabelecendo critérios gerais sobre a matéria.*

*

45) O Conselho Superior da Magistratura tomou conhecimento da exposição da Exma. Sra. Conselheira Dra. Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor e, ponderando o teor da mesma, que apenas respeita à organização do Tribunal Constitucional e ao seu funcionamento, considera que não existem razões para deferir a pretensão da Exma. Senhora Conselheira com o fundamento invocado.

*

46) **Foram adiados os pontos 1.3.2; 1.3.3; 1.3.6; 1.3.8; 1.3.10; 1.3.13; 1.3.14; 1.3.16; 1.3.18; 2.4.1 e 3.2.10.**

*

47) Foi designado o dia 03 de Outubro de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário Ordinário.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14 horas e 35 minutos do dia 03-09-2019.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-09-2019

Nota Informativa

Lisboa, 15 de Outubro de 2019.

A Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.